



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 962 quarta-feira, 12 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

### PORTARIA Nº 047, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Constitui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e Móveis Inservíveis, na forma que especifica e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais; e

Considerando ser necessária avaliação de bens imóveis para fins de quantificação de valores de alienações, desapropriação, dação em pagamento, permutas, permissões, concessões e demais atos consistentes em avaliações e apurações de valores; e

Considerando a necessidade de se nomear uma comissão especial, formada por servidores municipais, para proceder às diversas avaliações imobiliárias dos bens móveis e imóveis diversos.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Avaliação de Bens móveis inservíveis, bem como de imóveis urbanos e rurais localizados no Município de Presidente Olegário, com o objetivo de avaliar, deliberar e assessorar ao Secretariado, ao Poder Executivo Municipal e ao interesse público, com as atribuições e regulamentações constantes nesta portaria.

**Art. 2º** A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal.

**§1º** A Comissão de Avaliação de Bens será integrada pelos seguintes funcionários do quadro municipal, e funcionará sob a presidência do primeiro:

**I** - Flávio Diógenes Cassimiro - **Presidente**

**II** - Welson Braga de Sousa - **Membro**

**III** - Washington Pursino - **Membro**

**IV** - Gilmar Caetano da Silva - **Membro**

**V** - Iago Luiz Santos - **Membro**

**§2º** As atribuições compreenderão na elaboração de Laudos de Avaliações, Reavaliações, Arbitramentos, Vistorias, Perícias e demais atos necessários para a melhor solução e no interesse público.

**§3º** O mandato dos membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**§4º** As atividades dos membros da Comissão de Avaliação de Bens são consideradas de caráter relevante para o Município, porém não serão remuneradas pelos cofres públicos.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão de Avaliação de Bens:

**I** - Avaliar imóveis urbanos ou rurais pertencentes aos Patrimônios Públicos Municipais, passíveis de venda, doação, concessão de uso, permuta ou dação em pagamento;

**II** - Avaliar áreas urbanas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificações e alinhamentos;

**III** - Avaliar imóveis urbanos ou rurais para fins de aquisição, desapropriação, recebimento em doação, permuta, comodato, locação, dação em pagamento ou instituição de servidões;

**IV** - Atribuir valores de avaliação e reavaliação de bens imóveis urbanos ou rurais próprios ou de particulares para fins de cadastro, integração ao Patrimônio Público Municipal;

**V** - Elaboração de Laudos de Avaliações, Reavaliações, Arbitramentos, Vistorias e Perícias e demais atos necessários para a melhor solução e no interesse público.

**Parágrafo único.** A Comissão de Avaliação de Bens poderá sugerir ou solicitar ao(s) Secretário(s) da(s) pasta(s) interessada(s), mediante autorização do Prefeito Municipal, a contratação de peritos externos para a elaboração de laudo de Avaliação para casos em que a complexidade da avaliação assim o requeira, ou, quando isto for necessário para atender o número mínimo de Laudos de Avaliação exigidos para os fins a que se destinem.

**Art. 4º** Os Laudos de Avaliação e demais atos serão sempre formulados em equipes de pelo menos 3 (três) integrantes da Comissão de Avaliação de Bens que farão suas conclusões por consenso e os assinarão conjuntamente.

**Parágrafo único.** A função de distribuir os trabalhos e definir as equipes será competência do Presidente da Comissão de Avaliação de Bens, ou, em seu impedimento, quem por ele houver sido designado para substituí-lo.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2021.

**Art. 6º** esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 11 de abril de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 048 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a norma estampada no art. 51 da Lei nº. 8.666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos concernentes ao processo licitatório, que a Lei nº. 8.666/93 e a Decreto nº. 10.024/2019 estabelecem.

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções:

**I** – Camila Fonseca da Silva - Presidente da Comissão;

**II** – Taiza Cristina dos Ries Ribeiro - Secretária da Comissão;

**III** – Vanessa Braga Alves - Membro Titular;

**IV** – Vanessa Braga Alves – Presidente Suplente;

**V** – Fernando Fernandes Nascentes – Secretário Suplente;

**VI** – Danilo Galvão Pinheiro - Suplente.

**Parágrafo único.** O Presidente e o Secretário, em seus impedimentos e ausências, serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no “caput” deste artigo.

**Art. 3º** As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, 3 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 025/2023 e 044/2023.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023.

Presidente Olegário, 12 de abril de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 049, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

Monize Angela de Andrade – **Pregoeira/Agente de Contratação**

Lídia Cambraia Teodoro Braz – **Pregoeira Suplente/Agente de Contratação Suplente**

Luciana Cesária da Silva Souza – **Equipe de Apoio**

Lídia Cambraia Teodoro Braz – **Equipe de Apoio**

Thamisy Rodrigues e Silva – **Equipe de Apoio**

Stephany Amancio Queiroz – **Equipe de Apoio**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2023, 036/2023 e 045/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023.

Presidente Olegário/MG, 12 de abril de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 050, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

Camila Fonseca da Silva – **Pregoeira/Agente de Contratação**

Vanessa Braga Alves – **Pregoeira Suplente/Agente de Contratação Suplente**

Fernando Fernandes Nascentes – **Equipe de Apoio**

Keily Aparecida Teixeira Mendes – **Equipe de Apoio**

Stefany Aparecida de Sousa – **Equipe de Apoio**

Viviane de Paula Vieira – **Equipe de Apoio**

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 010/2023 e 046/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição Nº 962 quarta-feira, 12 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

Presidente Olegário/MG, 12 de abril de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 041/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2023**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 020/2023**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANGEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG.**

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 12/04/2023 09:00:00, na cozinha comunitária de Presidente Olegário, reuniu-se a pregoeira Monize Angela de Andrade e membros da equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 045/2023, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **009/2023**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANGEIROS) ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO NA TABELA DO CEASA DE PATOS DE MINAS/MG.** A Pregoeira declarou aberta a sessão e informou aos licitantes presentes que a sessão será gravada em vídeo, caso algum dos presentes tenham interesse em retirar cópia da gravação, deve se manifestar. Após isso, verifiquei a qualificação dos representantes legais, constatando que nenhuma empresa apresentou os documentos de credenciamento fora dos envelopes de proposta e habilitação abrindo assim, a oportunidade para ambos se identificarem de acordo com o **acordão 1211/2021 do TCU**, considerando que o objeto já foi processo de outra licitação, a qual ficou fracassada, evitando assim, os custos de um novo certame. Apresentaram dentro do prazo legal, os envelopes 01 e 02, devidamente lacrados, os licitantes: **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA** e **50.033.098 NAYARA VIEIRA GODINHO**. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope (**PROPOSTA DE PREÇOS**), assinando os documentos nele contidos e dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Após análise das propostas apresentadas, as empresas foram classificadas conforme dispõe o edital. Aberta a etapa competitiva, os licitantes foram convocados para darem lances verbais na presença da Pregoeira, considerando o maior desconto por lote ofertado. Com o encerramento da etapa de lances da sessão pública, a Pregoeira declara como vencedora por apresentar o melhor lance:

Lote	Descrição	Valor Estimado	Percentual de Desconto
<b>MERCEARIA GODINHO ALVES &amp; GODINHO LTDA</b>			
0001	VERDURAS E LEGUMES	150.000,00	11%
0002	FRUTAS	50.000,00	5,5%
0003	FRUTAS IMPORTADAS	10.000,00	2,3%
0004	DIVERSOS	20.000,00	2,4%

**Após análise dos procedimentos, a Comissão deliberou o seguinte:** A empresa “**MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**” está devidamente habilitada na forma da lei e do edital, uma vez que, apresentou corretamente os documentos solicitados no instrumento convocatório para fins de Habilitação. O representante da empresa **50.033.098 NAYARA VIEIRA GODINHO** presente na sessão não concorda com a decisão da Pregoeira e manifesta intenção de interpor recursos quanto à fase de credenciamento, a qual alega está em desacordo com o item 7 – “**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**” do Edital, considerando que a empresa **MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA** protocolou os envelopes no local de realização da sessão pública do pregão – Cozinha Comunitária. Será aberto o prazo de recurso de 03 (três) dias consecutivos, conforme disposto no item 2 da **SEÇÃO VII – DOS RECURSO**, findando em 15/04/2023 às 12:00, abrindo assim, o prazo para contrarrazões no dia 15/04/2023 às 12:00, findando no dia 18/04/2023 às 12:00. Presentes nesta sessão, a Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, considerando a apresentação de intenção de recurso a sessão será suspensa para apresentação dos documentos. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira deu por encerrado o presente ato público e, eu **Thamisy Rodrigues e Silva**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e demais membros da equipe de apoio e os proponentes presentes.

Presidente Olegário/MG, 12 de abril de 2023.

**Monize Angela de Andrade**

Pregoeira  
**MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA**

Antônio de Pádua Alves

**Stephany Amancio Queiroz**

Equipe de Apoio

**Thamisy Rodrigues e Silva**

Equipe de Apoio

**50.033.098 NAYARA VIEIRA GODINHO**

Nayara Vieira Godinho

#### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 044/2023 Pregão Eletrônico 024/2023**

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 044/2023, Pregão Eletrônico 024/2023, Sistema de Registro de Preço 021/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA aquisição de materiais odontológicos e afins para as Unidades Básicas De Saúde do Município de Presidente Olegário**, será no dia 25 de abril de 2023 às 09h00min no Portal da Licitação, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). **Monize Angela de Andrade** - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

#### ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **ALFALAGOS LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$420.789,60 (Quatrocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**. Data: 10/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **COMERCIAL OTTO**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$332.320,00 (Trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **DIFARMIG LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$754.400,00 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$13.280,00 (Treze mil, duzentos e oitenta reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 962 quarta-feira, 12 de abril de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$668.267,50 (Seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 027/2023 – Sistema de Registro de Preços nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 017/2023, cujo objeto é o registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de dietas alimentares e material de higiene pessoal para doação aos pacientes que necessitam de cuidados especiais e para fornecimento conforme demanda do Hospital Municipal Darci José Fernandes, no valor global de **R\$127.485,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)**. Prazo de vigência 12 meses a contar a partir do dia 10/04/2023. Fornecedor: **UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA**. Data: 05/04/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal

#### Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>